



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 141/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento aprovado para o exercício de 2.021 pela Lei 2.763, de 9 de dezembro de 2.020, em conformidade com o disposto no art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.608.400,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e quatrocentos reais):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0026.2071.33903200	119	227.200,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0027.2073.33903200	119	340.800,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0028.2075.33903200	119	1.040.400,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas abaixo, no valor de R\$ 246.271,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0026.2072.33909300	119	1208	500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0027.2074.33909300	119	1212	500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0028.2076.33909300	119	1216	500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0003.2068.31901100	119	120	283,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0026.2072.31901100	119	148	100.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0026.2072.31911300	119	307	100.000,00



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0027.2074.31911300	119	310	31.488,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0026.2072.33900800	119	374	8.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0027.2074.33900800	119	376	5.000,00

II – do excesso de arrecadação na fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, no valor de R\$ 1.362.129,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais), conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei até a totalidade dos seus respectivos valores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 30 de novembro de 2.021, 110º ano de emancipação do Município.

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Aprovado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO
90700553649
DF: CHCP-Brasil, O/A: Assinatura Certificada, Raz
Assinatura: DUNAC SOLUTI OLIVAC SOLUTI Muppa
DUNAC SOLUTI OLIVAC SOLUTI Muppa
CHBERTOLINO DA COSTA NETO 90700553649
Data: 2021.12.01 09:04:34-0300
Firma PDF: 12.01.2021 11:11:19



MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Execução Orçamentária

Excesso de Arrecadação Por Vínculo

Vínculo: 1190000 LOA: 2021 Período: Janeiro até Dezembro

Vínculo de Recurso: 1190000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS													
2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Meta	505.038,97	505.038,97	432.356,92	432.356,92	423.184,78	423.184,78	485.812,39	485.812,39	428.753,07	428.753,07	420.353,87	420.353,87	5.391.000,00
Arrecadado	711.230,75	600.657,76	670.936,87	493.877,56	640.210,53	561.194,97	532.319,64	702.696,99	536.872,68	597.578,90	705.552,60	0,00	6.753.129,25
Excesso / Déficit	206.191,78	95.618,79	238.579,95	61.520,64	217.025,75	138.010,19	46.507,25	216.884,60	108.119,61	168.825,83	285.198,73	(420.353,87)	1.362.129,25
Sup. por Excesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. por Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo	206.191,78	95.618,79	238.579,95	61.520,64	217.025,75	138.010,19	46.507,25	216.884,60	108.119,61	168.825,83	285.198,73	(420.353,87)	1.362.129,25

BERTOLINO DA
COSTA NETO: 50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTL
OU=AC SOLUTL Multipla, OU=32143163000110,
OU=Certificado PF ALI, CN=BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.12.01 09:03:14-0300Z
Fórm. PDF Reader Versão: 11.1.0

